TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.256 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1981.

Aprova a alteração do Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1981.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, ítem XI, da Lei Federal nº 6.448, de 11.10.1977, combinado com o artigo 5º, Paragrafo I, da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de Cr$11.580.000,00(ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), Suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

03 - IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0111.0307.0251.01	Construção, Ampliação e Reforma de Proprios do Município.	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$ 3.580.000,00
0111.1691.5751.02	Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local.	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	Cr$ 8.000.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Paragrafo 1º, ítem I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Secretário Municipal de Obras

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral